

Proc. Administrativo 26- 13.400/2024

De: Leticia V. - SPAE-PTR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/12/2024 às 10:21:46

Setores envolvidos:

SDS, SDS-DPSE, SDS-DGA, SDS-DPSB-CRAS, SFO, SFO-DFC-DC, SFO-DFC-DPC, SAJ-DAJ, SPAE-DLC, PR, SAJ-DPJ, SPAE-PTR

Prorrogação TC 005/2023 - Projeto Esperança 2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 005/2023- CHAMAMENTO Nº 011/2022- PROCESSO Nº 373/2022

Objeto: Execução de Serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por faixa etária, pelo período de 11 (onze) meses, no território de vulnerabilidade, em conformidade com Anexo IX – Termo de Referência, Equipe Mínima Obrigatório e Descrição de Cargos, sendo assim distribuídos: 1. SCFV Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos – meta 50 – Centro // 2. SCFV Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos – meta 50 – Brasilândia // 3. SCFV Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos – meta 25 – Vila Barros // 4. SCFV Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos – meta 25 – Vila Barros.

—
Atenciosamente,

Leticia M. V. Valero
Analista Administrativo

leticia.valero@dracena.sp.gov.br

Anexos:

SEGUNDO_TERMO_ADITIVO_ASSOCIACAO_PROJETO_ESPERANCA.pdf

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **005/2023**
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **011/2022**
PROCESSO Nº **373/2022**

Segundo termo aditivo ao termo de **COLABORAÇÃO Nº 005/2023** que entre si celebrar o Município e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA** de Dracena/SP, para os fins que especifica.

O Município de Dracena, inscrito no CNPJ nº 44.880.060/0001-11, neste ato representado pela **Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Bianca Francielle Kozan Lemos**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA DE DRACENA-SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número **02.969.271/0001-85**, situada a **Rua Tomé de Souza, nº 255**, Bairro: Centro, CEP: 17.900-000 Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **EDVALDO BOARETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº **19.526.126 SSP-SP**, inscrito(a) no CPF sob o nº **069.671.148-67**, residente e domiciliado na **Alameda Alemanha, nº 1097, Jardim Palmeiras III**, município de Dracena-SP,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 13.400/2024, e em observância às disposições da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, do Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023**, até a data de **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, bem como ampliar o valor total do instrumento e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permitem os artigos 55 e 57 da Lei 13.013/2014, e o artigo 47, inciso I, alínea “a” e “c” do Decreto nº 8.726 de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

A cláusula **OITAVA** do Termo de Colaboração nº 005/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração irá vigor até a data de **31 DE DEZEMBRO** de 2025, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições:

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do Termo de Colaboração, previsto na Cláusula **SEGUNDA** do instrumento, foi aditado passando a corresponder ao valor de repasse total de R\$ **131.109,03 (CENTO E TRINTA E UM MIL E CENTO E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)**.

A Cláusula **SEGUNDA** do Termo de Colaboração nº **005 DE 2023** passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REPASSE:
OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2025, CUJO VALOR GLOBAL É DE R\$ 131.109,03 (CENTO E TRINTA E UM MIL, CENTO E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.03.01 08.244.1004.2015 3.3.50.39 RECURSO MUNICIPAL: R\$ 92.945,97 (NOVENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.03.01 08.244.1004.2015 3.3.50.39 RECURSO ESTADUAL: R\$ 38.163,06 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

CLÁUSULA QUARTA- DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação do recurso financeiro deste aditivo se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei 13.019/2014 e no art. 33 do Decreto 8.726, de 2016.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Dracena/SP, 31 de dezembro de 2024.



Pela Administração Pública:

BIANCA FRANCIELLE KOZAN LEMOS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pela OSC

EDVALDO BOARETO
PRÉSIDENTE DA ENTIDADE

Testemunhas 1:
Ana Karolina Pinheiro Machado Tavares
CPF: 317.655.328-50

Testemunha 2:
Luciana Tatiane Gloriano Vieira de Albuquerque
CPF: 335.362.258-61:

ANEXO RP-09-REPASSES AO TERCEIRO SETOR- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO- TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº: **005/2023**

OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS POR FAIXA ETÁRIA, NO TERRITÓRIO DE VULNERABILIDADE, EM CONFORMIDADE COM ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA, EQUIPE MÍNIMA OBRIGATÓRIO E DESCRIÇÃO DE CARGOS, SENDO ASSIM DISTRIBUÍDOS: 1. SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS – META 50 – CENTRO // 2. SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS – META 50 – BRASILÂNDIA // 3. SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS – META 25 – VILA BARROS // 4. SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS – META 25 – VILA BARROS.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: **R\$131.109,03 (CENTO E TRINTA E UM MIL E CENTO E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS).**

EXERCÍCIO: 2025

ADVOGADO/Nº OAB/E-MAIL: Jairo dos Santos- OAB:341.527- semads@dracena.sp.gov.br

Pelo presente Termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos cientes que:
 - a) O ajuste acima referido e seus aditamentos/ o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo tramite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) Além dos disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dracena/SP, 31 de dezembro de 2024.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **ANDRÉ KOZAN LEMOS**
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL DE DRACENA/SP**
CPF: **271.551.138-83**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICÁRIA:

Nome: **EDVALDO BOARETO**
Cargo: **PRESIDENTE DA ENTIDADE**
CPF: **069.671.148-67**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE/OU PARECER CONCLUSIVO:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **BIANCA FRANCIELLE KOZAN LEMOS**
Cargo: **SECRÉTARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
CPF: **368.947.238-50**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **EDVALDO BOARETO**
Cargo: **PRESIDENTE DA ENTIDADE**
CPF: **368.947.238-50**

